

RELACAO DE CONTRIBUINTES DE PARALISACAO TEMPORARIA - Nº 24/2024.

O(S) INSPETOR(ES) FAZENDARIO(S), NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E CONSIDERANDO

QUE OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS ENQUADRAM-SE NAS CONDICOES ESTABELECIDAS

NO ART. 26, INCISO I DO RICMS, RESOLVE(M) CONCEDER A PARALISACAO TEMPORARIA PELO PRAZO FIXADO

PARA CADA CONTRIBUINTE CONFORME INDICADO ABAIXO.

SGF/DIRAT/GERAP                   SGF/DIRAT/GERAP/CORAP METRO

END.: RUA CRISTIANO BUYS 177 BARROS REIS SALVADOR - BA

INSCRICAO       RAZAO SOCIAL

102.655.515-ME LILIAN MOURA FERNANDES SILVA

129.880.110-PP MMM COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE BELEZA LTDA

141.973.654-ME COLAÍ BIKE SHOP COMÉRCIO E REPAROS LTDA

200.920.395-PP WDM TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA

SGF/DIRAT/GERAP                   SGF/DIRAT/GERAP/CORAP SUL

END.: RUA ROTARY CLUB 149 CENTRO VITORIA DA CONQUISTA - BA

INSCRICAO       RAZAO SOCIAL

182.553.178-ME MG PNEUS LTDA